



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DPG n.º 27/2025 - Ponta Grossa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000008779-6,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 9º da Portaria DPG n.º 27/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 9º.** Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como titular e o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho** como suplente para representar a DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 25 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/09/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166039** e o código CRC **583E9068**.

25.0.000008779-6

0166039v2